c) os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações.
A FUMEC deliberará quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que solicitado antes da publicação do edital.

Campinas, 07 de fevereiro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 07 de fevereiro de 2024.
Processo Administrativo nº FUMEC.2024.00000176-74
Dispensa de Licitação N° 01/2024
Interessada: FUMEC/CEPROCAMP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para reuniões e encontros institucionais da FUMEC.
Diante do valor a ser utilizado para Aquisição de gêneros alimentícios para reuniões e encontros institucionais da FUMEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA e de acordo com o Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal N° 14.133/21, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 54.706,40 (cinquenta e quatro mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos) em favor de SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 18.702.840/0001-61.
À Gestão Pública da Área Administrativa e Financeira para demais providências.
LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA
Respondendo pela Diretoria Executiva, conforme portaria FUMEC Nº 06/2024
FUMEC/ CEPROCAMP

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO FIEC Nº 01/2023

RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 81, VI, da Lei Orgânica de Campinas e conforme disposto no artigo 42 do EDITAL DE CHAMAMENTO FIEC Nº 01/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado preliminar de classificação e seleção das propostas, por modalidade esportiva, apresentadas pelas organizações da sociedade civil visando a celebração de parcerias, em regime de mútua colaboração, para a execução de projetos esportivos, nos termos da tabela abaixo:

PROCESSO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROJETO	MODALIDADE	PONTUAÇÃO			TOTAL	ABERTURA DO CNPJ	CLASSIFICAÇÃO
					QUESITO 01	QUESITO 02	QUESITO 03			
PMC. 2024.00005494-12	PULO FUTSAL CAMPINAS	58.385.626/0001-43	FUTSAL PRA TODOS	FUTSAL	3	10,7	34	47,70	12/09/1988	1º

PROCESSO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROJETO	MODALIDADE	PONTUAÇÃO			TOTAL	ABERTURA DO CNPJ	CLASSIFICAÇÃO
					QUESITO 01	QUESITO 02	QUESITO 03			
PMC. 2024.00005807-60	GOC – GINASTICA OLÍMPICA CAMPINAS	08.569.103/0001-89	GINÁSTICA ARTÍSTICA GOC / TAQUARAL	GINÁSTICA ARTÍSTICA	3	10,7	36	49,70	18/09/2006	1º
PMC. 2024.00007120-03	INSTITUTO VOANDO ALTO	09.533.431/0001-50	CAMPINAS GINASTICANDO	GINÁSTICA ARTÍSTICA	3	12	27	42,00	25/04/2008	2º

Art. 2º As Organizações da Sociedade Civil poderão interpor recurso administrativo ao resultado preliminar, por meio de documento subscrito pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), endereçado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio de peticionamento intercorrente via Sistema Eletrônico de Informação - SEI , no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data desta publicação.
Art. 3º A forma de envio do recurso administrativo por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI , está descrito no manual de procedimentos disponível em: https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/esporte-e-lazer/pagina/-fundo-de-investimento-esportivo-de-campinas-fiec

Campinas, 07 de fevereiro de 2024
FERNANDO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC. 2023.00126555-49
Interessado: Rosana Pessini de Moraes
"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2015 a 2021, do imóvel 3343.21.60.9999.01001, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC. 2023.00127332-81
Interessado: Nilson César Ferreira
"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 1992 a 2010, 2014 a 2016 e de 2018 a 2023, do imóvel 3341.44.20.0207.00000, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC. 2023.00129272-12
Interessado: REGINA ELISABETE PERY DA CUNHA
"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2019 a 2020 e 2022 a 2023, do imóvel 3414.21.85.0194.01012, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC. 2023.00131103-33
Interessado: EDVALDO KEDS NATALINO
"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2012, 2014 a 2016 e de 2018 a 2023, do imóvel 3334.31.76.0047.00000, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC. 2023.00131197-13
Interessado: MARIA LENILDA ARAUJO DE SOUZA SANTOS
"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização dos parcelamentos dos débitos relativos aos Saldos Devedores nº 086262/2005 (IPTU / Taxas de 2000 a 2003), 345792/2011 (IPTU / Taxas de 2008) e IPTU / Taxas de 2004 a 2006, do imóvel 3244.22.86.0272.01001, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC. 2024.00000059-19
Interessado: FABIANA CRISTINA DIAS ROSSILHO
"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 1997, 2003 a 2005, 2008 e 2015, do imóvel 3423.41.30.0330.02018, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC. 2024.00000074-40
Interessado: Elthon Fabrício Vaz Carlos
"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2007 a 2011 e de 2013 a 2023, do imóvel 3244.31.04.0156.00000, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC. 2024.00000163-50
Interessado: FERNANDA APONTE
"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2010 a 2023, do imóvel3252.42.51.0286.04014, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC. 2024.00000980-62
Interessado: MARIA INES MACHADO DE QUEIROZ
"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado (a)a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2018 a 2022, do imóvel3341.44.82.0094.00000, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC. 2024.00000983-13
Interessado: Miyuki Osajima Miyasadfa
"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal